



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023/CPLO/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069.002211/2023-97/SEOSP/RO**

**OBJETO: REFORMA DA PASSARELA DO ESPAÇO ALTERNATIVO, LOCALIZADO À AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, S/ Nº, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº 15 de 15 de janeiro de 2024**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** “[...] **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MEGA ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA	1.575.625,70	1º
MEKA ENGENHARIA LTDA	1.650.762,12	2º
3 R CONSTRUÇÕES LTDA	1.749.672,21	3º

*Todas com prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias corridos** e por cumprirem todas as exigências contidas no Edital.”*

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias** úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com), também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL ou por solicitação através do e-mail retromencionado e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail desta comissão.

*Publique-se:*

Porto Velho/RO, 22 de março de 2024.

**SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO**

Presidente Substituto da CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samir Paiva do Espirito Santo, Presidente**, em 22/03/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047090281** e o código CRC **EA04BCC1**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0069.002211/2023-97

SEI nº 0047090281